

EDITAL

Bruno Miguel de Moura Ferreira Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. qq) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para administrar o domínio público municipal, por motivo da realização do **Cortejo de Carnaval**, no dia 9 de fevereiro do corrente mês, a partir das 14 horas e trinta minutos, promovido pelo Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto, que terá inicio na Escola EB2/3 determina o corte ao trânsito na Avenida da Igreja, Praça do Município, Rua Comendador Alfredo Alvares de Carvalho, Rotunda da Galp, Avenida Dr.º Augusto Brito e regresso á Escola EB2,3.

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas em nome da segurança de todos.

Mondim de Basto, 1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara,



Bruno Miguel de Moura Ferreira